Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 06/2022
Vereador Loro

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que o Programa Adolescente Aprendiz, descontinuado na gestão anterior, seja retomado.

JUSTIFICATIVA

Aprovado em 2013, o Programa Adolescente Aprendiz – PAAZ -que busca inserir adolescentes no mercado de trabalho, promovendo geração de emprego, renda e inclusão social, foi descontinuado em 2017.

O programa demanda um investimento de R$ 169,50 (à época¼ do salário mínimo) por adolescente. Um valor muito pequeno em face do enorme benefício que retorna desta inclusão do jovem no mercado de trabalho.

Além de possibilitar um primeiro emprego, esta lei beneficia os empreendedores de nossa cidade, ao aliviar, através do subsídio, os custos envolvidos na contratação de mão de obra. Também propicia uma oportunidade de aprendizagem para estes jovens.

Creio que o exposto é por si só demonstrativo do mérito do programa, porém, no ano passado, apresentei esta indicação e ela não foi atendida.

Em 21 de janeiro de 2022.

Aloysio Barbosa Borges
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 07 / 02 / 2022

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas